



# Câmara Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

## LEI ORDINÁRIA Nº 129, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1953

Altera a tabela nº 12, da Lei nº 115 de 31 de dezembro de 1937.

ERNESTO SALVAGNI, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere,

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a tabela nº 12, que fixa a cobrança do abate de reses nos matadouros municipais, determinado pela Lei nº 115, de 31 de dezembro de 1937, para a seguinte base:

25,00 Cada rês bovina abatida.....Cr\$

15,00 Cada rês suína abatida.....Cr\$

12,00 Cada rês caprina ou ovina abatida.....Cr\$

75,00 Cada rês bovina abatida.....Cr\$

50,00 Cada rês suína abatida.....Cr\$

30,00 Cada rês caprina ou ovina abatida.....Cr\$

(Redação dada pela Lei nº 303, de 1959).

100,00 Cada rês bovina abatida.....Cr\$

70,00 Cada rês suína abatida.....Cr\$

50,00 Cada rês caprina ou ovina abatida.....Cr\$

(Redação dada pela Lei nº 367, de 1960).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor no dia 1 de janeiro de 1954, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 25 de novembro de 1953.

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 25 de novembro de 1953.

Uf.Adm. Resp. p. Secret.